PORTARIA Nº. 003/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado a mudança do ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Teixeiras do dia 28 de outubro de 2026, para o dia 30 de outubro de 2026, em virtude do dia do Servidor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada no quadro de avisos desta Casa Legislativa para ampla divulgação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

Teixeiras, 27 de outubro de 2026.

Júlio Cezar Pereira
Presidente